



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 35/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para Comissão do Programa Dinheiro Direto na Escola (Pdde) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão do Programa Dinheiro Direto na Escola (Pdde) do Município de Cantagalo-Pr., sendo:

1. Edina Muzzolon
2. Elizana Muzzolon
3. Cleverton Gustavo Semchechen
4. Noeli Maria Pereira
5. Andre Luiz da Silva Falkembak
6. Daniele Santos Semchechen

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr., 27 de abril de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 17 / 05 / 2018

Jornal: Correio do Leste

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 24/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 25/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 26/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 27/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 28/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 29/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 30/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 31/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 32/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 33/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 34/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 35/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 36/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 37/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 38/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 39/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

PORTARIA Nº 40/2018

RESOLUÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de contrato, para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Outubro do Prefeito de Cantagalo, 16 de maio de 2018.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores prefeitos dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Oeste DO PARANÁ - ASSISCOPE a se reunirem em assembleia geral ordinária que será realizada no dia 25 de maio de 2018 às 14h00min, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017;
- Aprovação do Plano de trabalho Anual;
- Autorização da celebração de Convênio com a SESA;
- Prorrogação do COMUS;

Laranjeiras do Sul, 16 de maio de 2018.

James Guido Xavier
Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 01-17

2º TERMO ADITIVO - VALOR

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA COM O ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMUS - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DIÁRIA, CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOPE Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.334/0001-86, representada pelo senhor ALBERTO MINSKI JUNIOR, valor total do reajuste: R\$ 18.977,69 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da ASSISCOPE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais o processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializados diagnóstico e limpeza visando o conserto do ônibus placa YFJ-3560 e adjudica o objeto a empresa Redo Oeste de Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, pelo valor total de R\$ 7.114,42 (sete mil cento e quarenta reais e três centavos).

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2018.

MARINEZ BALDIN CROTTI
PRESIDENTE DO ASSISCOPE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIAGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 04/2018-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 05-18.

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Presidente da ASSISCOPE Sr. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA, com sede em Curitiba, Paraná, a Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, CEP 82.510-350, inscrita no CNPJ/MP nº 76.030.717/0001-48, JUNIOR, portador do R.G. nº 5.406.041-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MP nº 857.230.619-68.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/05/19.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.545.840/0001-36
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: Hilda Terezinha Gubinski ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de papel sulfite e plástico para plastificação, em conformidade com as especificações constantes na proposta e características técnicas apresentadas pela contratada, no termo de referência - Anexo I, e demais exigências constantes no Pregão presencial nº 004/2018 e seus anexos, sendo: Lote nº 01 e 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA ASSINATURA: 14/05/2018